



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 328

de 25 de junho de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 6.359.000.000,00 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 256, de 23 de junho de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 6.359.000.000,00 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de maio/93Cr\$ 16.759.650.565,82
Orçado..... Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provávelCr\$ 40.223.161.357,97
Orçado.....Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável.....Cr\$ 18.073.161.357,97
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,
315,316,320,321,326 e 327.....Cr\$ 15.160.562.000,00
SubtotalCr\$ 2.912.599.357,97
Este Crédito Suplementar (Recursos próprios)Cr\$ 2.513.000.000,00
Saldo Cr\$ 399.599.357,97

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de maio/93	Cr\$ 7.398.597.690,84
Orçado.....	Cr\$ 10.500.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável.....	Cr\$ 17.756.634.458,02
Orçado.....	Cr\$ 10.500.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 7.256.634.458,02
(-) Decretos 299,304,305,313 e 315	Cr\$ 3.845.000.000,00
Subtotal.....	Cr\$ 3.411.634.458,02
Este Crédito Suplementar (F.P.M.)	Cr\$ 2.201.000.000,00
Saldo	Cr\$ 1.210.634.458,02

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de maio/93	Cr\$ 448.138.815,99
Orçado.....	Cr\$ 300.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 1.075.533.158,38
Orçado.....	Cr\$ 300.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 775.533.158,38
(-) Decretos 289,292 e 307	Cr\$ 580.000.000,00
Subtotal.....	Cr\$ 195.533.158,38
Este Crédito Suplementar (SUS)	Cr\$ 195.000.000,00
Saldo	Cr\$ 533.158,38

ROYALTIES - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de maio/93	Cr\$ 3.460.917.875,11
Orçado.....	Cr\$ 1.700.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 8.306.202.900,26
Orçado	Cr\$ 1.700.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 6.606.202.900,26
(-) Decreto 315	Cr\$ 700.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 5.906.202.900,26
Este Crédito Suplementar (Royalties).....	Cr\$ 1.450.000.000,00
Saldo	Cr\$ 4.456.202.900,26





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

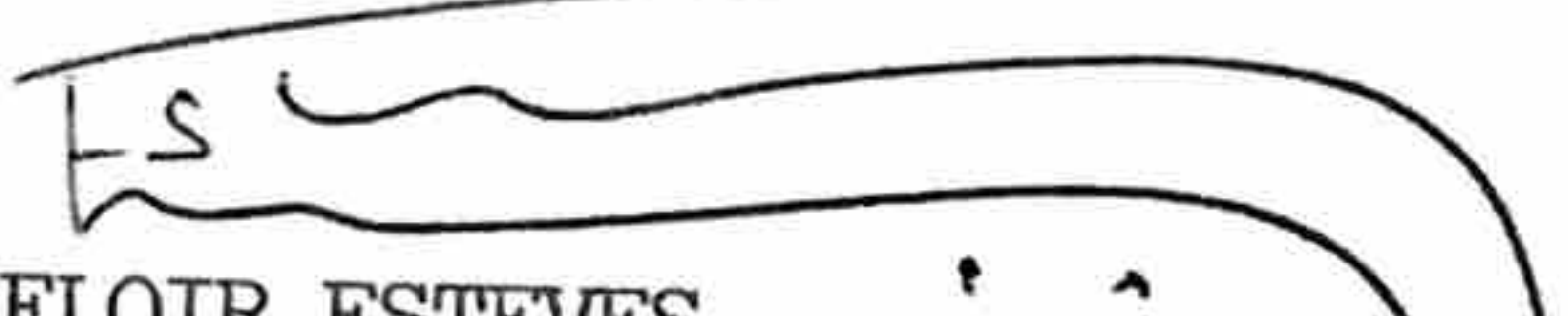
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 1993.

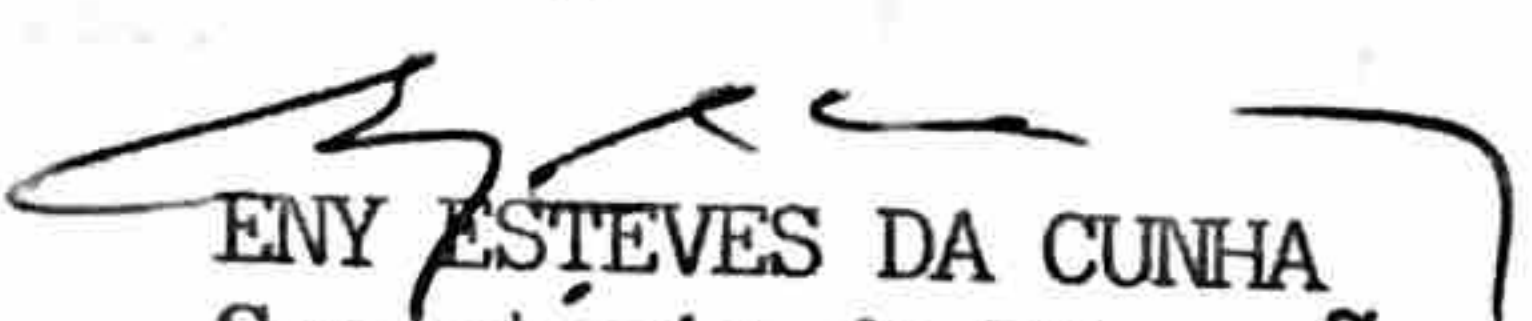

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito



MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

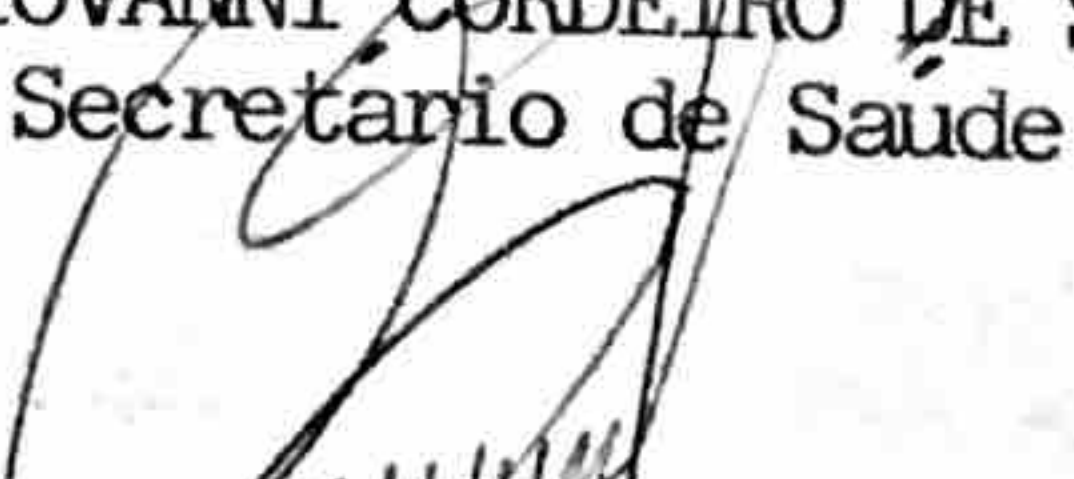

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desen-
volvimento Economico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretario de Saúde - interino


CARMO MENDES CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO N. O. do MUNICIPIO

em 26/06/93, às 04h30



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 328 DE 25 DE JUNHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3111-01	140.000.000,00
2001.03070212.004	3132-00	10.000.000,00
2001.15822492.007	3113-00	15.000.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111.01	160.000.000,00
2002.03070212.006	3132-00	50.000.000,00
2002.03784722.009	3132-00	18.000.000,00
2002.15824922.009	3253-00	20.000.000,00
2002.15824922.010	3280-00	20.000.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3111-01	160.000.000,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3111-01	900.000.000,00
2004.08421882.013	3131-00	125.000.000,00
2004.08421882.013	3131-00	15.000.000,00
Secretaria de Agricultura e Desen- volvimento Econômico Social		
2005.15824922.007	3113-00	10.000.000,00
2005.04130212.019	3111-01	101.000.000,00
2005.04130212.019	3120-00	50.000.000,00
2005.04181112.020	3132-01	100.000.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13764481.013	4110-02	250.000.000,00
2006.15824922.007	3113-00	35.000.000,00
2006.13754282.021	3111-01	500.000.000,00
2006.13754282.021	3120-00	50.000.000,00
2006.13754282.021	3131-00	30.000.000,00
2006.13754282.024	3213-00	1.100.000.000,00
2006.13754282.024	4312-00	500.000.000,00
2006.13754282.021	3120-04	45.000.000,00
2006.13754282.021	3132-04	150.000.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16915751.020	4110-00	30.000.000,00
2007.16070212.023	3111-01	300.000.000,00
2007.16070212.023	3120-00	200.000.000,00
2007.16070212.023	3131-00	25.000.000,00
2007.16070212.023	3132-00	50.000.000,00
2007.10603271.015	4110-02	1.200.000.000,00
TOTAL		6.359.000.000,00



DECRETO

Art. 1º - Para a execução do Plano Diretor Municipal, o Poder Executivo municipal institui o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial terá a seguinte composição:

Transparência da Prefeitura - Excesso de Associação

Associação nº 1 - Rua do Brasil, nº 100 - São José do Vale do Rio Preto - SP

Transparência da Prefeitura - Excesso de Associação

Associação nº 2 - Rua do Brasil, nº 100 - São José do Vale do Rio Preto - SP

Transparência da Prefeitura - Excesso de Associação

Associação nº 3 - Rua do Brasil, nº 100 - São José do Vale do Rio Preto - SP